

PORTARIA CRM-SC № 106/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Substituição na função de Supervisão do Setor de Sindicâncias.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Patricia Dias para responder pela função de Supervisão do Setor de Sindicâncias, em substituição a titular, Patricia Mari dos Santos, durante o período de férias, de 24 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado Presidente

Onil 1. the